



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 068/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 26/08/2025.

**Aprova o Relatório Final das Licenças
Sabáticas da Prof.^a Dr.^a Simone Fiori/DCI.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

1997;

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 20.385.173-1**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de

Considerando a Resolução nº 034/2023-DCI;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução nº 030/2023-CI/CCE;
Considerando a Resolução nº 063/2025-DCI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final referente às duas Licenças Sabáticas consecutivas da **Professora Doutora SIMONE FIORI**, lotada no Departamento de Ciências, nas quais desenvolveu o projeto intitulado: *“Curricularização da Extensão e os Desafios de sua Implementação na Graduação: aprimorar os conhecimentos referentes a diferentes estratégias educacionais que podem ser utilizadas em ações extensionistas”*, no Departamento de Ciências Morfológicas da UEM, no período de 26 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
02/09/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR